



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO/SÃO MIGUEL PAULISTA
Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090 / Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 / site: www.smp.ifsp.edu.br

EDITAL Nº 11/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE EXTENSÃO NO CAMPUS AVANÇADO SÃO PAULO/SÃO MIGUEL PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

O *Campus* São Miguel Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, a partir de 18 de setembro de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo para os **CURSOS DE EXTENSÃO**, gratuitos, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O presente Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos para a matrícula que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.2. O Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3 deste edital;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
 - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
 - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição mediante preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO/SÃO MIGUEL PAULISTA

Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090 / Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 / site: www.smp.ifsp.edu.br

3. DOS CURSOS

3.1. Identificação dos Cursos:

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO / PÚBLICO ALVO	INÍCIO
Assistente de Almoarifado	20h	Às 5ª-feiras, das 08:00-10:00	30	Comunidade em geral. Escolaridade mínima: ensino fundamental.	27/09
Introdução ao Marketing Pessoal	20h	Às 5ª-feiras, das 10:00-12:00	30	Comunidade em geral. Escolaridade mínima: ensino fundamental.	27/09
Inglês básico I	36 h	Turma 1: 3ª e 5ª-feiras, das 14:10 às 15:50	20	Comunidade em geral. Escolaridade mínima: ensino fundamental.	04/10
		Turma 2: 3ª e 5ª-feiras, das 18:00 às 19:40.	20	Comunidade em geral. Escolaridade mínima: ensino fundamental.	04/10

3.2. Resumo da proposta:

CURSO	RESUMO DA PROPOSTA
Assistente de Almoarifado	<p>As organizações têm investido maciçamente na melhoria de seus processos visando ganho de produtividade e melhoria da competitividade em um ambiente altamente volátil relativo aos mercados de atuação. O cenário da aquisição de recursos passa pelo processo de recebimento e guarda de materiais, importante tarefa do processo logístico, pois visa a conferência, identificação, guarda e resgate dos materiais no momento de seu consumo. O Almoarifado é o departamento da empresa responsável por receber e guardar essas matérias primas e produtos acabados para que os mesmos sejam aplicados no processo produtivo em momento oportuno. O curso apresentado disponibiliza conteúdos conceituais ligados a gestão de almoarifados, bem como as regras de manuseio e dos equipamentos envolvidos nesse processo. Sendo assim, procura-se ampliar a capacidade técnica da organização, oferecendo diferenciais competitivos na gestão das operações de almoarifado. O curso aborda os aspectos relativos às empresas e seus recursos, conceitua as funções da administração de materiais, apresenta a organização e sua estrutura na Área de Materiais e procura esclarecer parâmetros quanto ao controle, classificação dos estoques, processos de armazenagem e processos logísticos.</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: Almoarifado, logística, estoque, competitividade</p>
Introdução ao Marketing Pessoal	<p>O mercado de trabalho está muito concorrido, dessa forma, cada profissional precisa se destacar e conquistar o seu espaço. Para uma pessoa ser promovida ou poder participar das oportunidades oferecidas pelas empresas, é necessário que ela seja conhecida e lembrada pelas pessoas chave de uma organização, e dessa forma, para que pessoas e empresas confiem nela, é necessário que se torne referência no que faz. Enfim, a pessoa precisa mostrar ao mercado que tem o que ele procura e necessita para assim permanecer em evidência e participar das oportunidades oferecidas. Sendo assim, visa proporcionar aos</p>



	<p>participantes o relacionamento com as ferramentas de marketing pessoal, sua prática e elaboração de estratégias, permitindo assim que profissionais competentes possam auferir oportunidades presentes nas organizações. Propor um modelo de comportamento compatível com os profissionais que usam essas práticas de marketing pessoal e apresentar as vantagens oferecidas pela sua utilização.</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: Marketing, Comportamento, Empresa.</p>
Inglês Básico I	<p>O conhecimento básico da língua estrangeira, sobretudo do inglês, mostra-se cada vez mais uma necessidade do ponto de vista acadêmico. A habilidade de leitura é, notadamente, a primeira utilizada nesse contexto, porém, outras habilidades, como a escrita, a fala e a escuta são igualmente importantes no sentido de construir uma identificação com o universo linguístico do idioma inglês, além de facilitar a leitura com o conhecimento prévio construído. Este curso busca atender, principalmente, à demanda de estudantes de escolas da região. A zona leste é a região mais populosa da cidade de São Paulo e, por meio de um levantamento feito pelos docentes do câmpus, há mais de 100 escolas públicas em um raio de 5 km.</p> <p>Este curso tem como objetivo oportunizar situações reais de comunicação, apresentando estruturas gramaticais, bem como vocabulário de nível básico da língua inglesa.</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: língua inglesa, uso profissional, comunicação</p>

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1 As matrículas obedecerão ao processo seletivo disposto no item 1 deste edital.
- 4.2 As matrículas terão início em 18 de setembro de 2018, sendo realizadas por ordem de chegada até que as vagas disponíveis sejam totalmente preenchidas, respeitando-se a data de início dos cursos.
- 4.3 As matrículas serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria do *Câmpus* Avançado São Paulo / Miguel Paulista, situado na Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090, das 09h às 19h, mediante preenchimento da ficha fornecida pela instituição.
- 4.4 Não haverá a cobrança de taxa de matrícula e nem de mensalidades.
- 4.5 O candidato poderá realizar matrícula em mais de um curso.
- 4.6 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar **original e uma cópia** dos seguintes documentos:
 - Carteira de identificação com foto;
 - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - Obs: laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à reserva de vaga nos termos do item 2.1.1.
- 4.7 A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da inscrição e da matrícula. Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da matrícula.
- 4.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante com uma procuração simples, bastando que a assinatura do outorgante seja mesma constante na carteira de identidade.
- 4.9 Após o preenchimento das vagas de que trata o item 3.1, serão elaboradas listas de espera por curso com os nomes de interessados para que, havendo desistências formais de alunos matriculados e seja do interesse do professor ministrante do curso, sejam convocados novos candidatos segundo ordem de chegada, por meio do site <http://smp.ifsp.edu.br/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO/SÃO MIGUEL PAULISTA

Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090 / Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 / site: www.smp.ifsp.edu.br

4.10 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.11 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

5. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

5.8. Os cursos serão realizados nas dependências do *Campus* Avançado São Paulo / São Miguel Paulista, nos dias e horários estabelecidos no item 3, situado na Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.8. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.8. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7.9. O candidato assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.10. Em caso de candidato servidor público, caberá ao mesmo verificar, em sua unidade de origem, se o certificado de Curso de Extensão é válido para fins de progressão funcional.

7.11. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção do IFSP *Campus* Avançado São Paulo / São Miguel Paulista, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

7.12. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

7.13. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do *Campus*.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	13/09/18
Período de Matrícula	A partir de 18/09/18 até o término das vagas
Início das aulas	27/09/2018

São Paulo, 13 de setembro de 2018.



Juliana Alvim Norberto
Diretora-geral em Exercício



CERTIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO-SÃO MIGUEL PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

certifica que

XXXXXXXXXXXX

participou como aluno(a) do curso de extensão XXXXXXXXXXXX, de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX,
totalizando XX horas de atividades, com aproveitamento satisfatório e XX% de frequência.

São Paulo, XX de XX de 20XX

Luis Fernando de Freitas Camargo
Diretor-Geral

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências.
- Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2016 entre Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo assinado em 11/07/2016.
- Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, que regulamenta das ações de extensão do IFSP.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX